

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 056/2016, de 17/06/2016

(REVOGADA P/PORTARIA interna CEAD/DG Nº 061, de 27/05/2021)

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, resolve:

Art.1º- ALTERAR a Portaria CEAD Nº 090/2012, de 21/06/2012, que designa: Prof. **JORGE DE OLIVEIRA MUSSE**, matrícula 237234-7-01, PRESIDENTE, (a/c de 18/11/2015); Téc. Univ. **LEILA MARIA MATOS**, matrícula 664970-0-01, (a/c 15/06/2012); Téc. Univ. **MÁRCIA VIEIRA**, matrícula 365932-5-01, (a/c 17/06/2016), servidores lotados no Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), indicados para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE APOIO DISCENTE-PBAD, no Centro de Educação a Distância – CEAD, atendendo solicitação do Diretor de Extensão do CEAD.

Art.2º - Com efeito a contar das datas acima, sem data de término.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 090/2012, de 21/06/2012.

Florianópolis, 17 de junho de 2016.



Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC